CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

FISCAL

**ANEXO** 

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	Y A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			94 . 109 . 604
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			48.304.011
39101.160900021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	1.500.000 1.500.000
39101.150900021.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41		1.500.000
39101.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	150	28.724.371 28.724.371
39101.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	4.6.12.41	150	28.724.371 28.724.371
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.30.51	134	49. 140 49. 140
		4.5.30.61	'**	
39101.160900563.1560.0339	MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	4.5.30.51	134	49.140 49.140
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.90.65 4.6.90.65 4.6.90.65	100 134 199	18.030.500 2.500.000 14.630.500 900.000
39101.160900663.1700.0010	CIA. DOCAS DO CEARA - AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE			3.400.000
	MUCURIPE - CE	4.6.90.65 4.6.90.65	100 199	2.500.000 900.000
39101.160900563.1700.0035	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI			500.000
	FIER PERKULETRU DE TIAMOT	4.6.90.65	134	500.000
39101, 160900563, 1700, 0039	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU	4.6.90.65	134	3.556.000 3.556.000
39101.160900563.1700.0042	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO	110100100		77.160
	PORTO DE CABEDELO	4.6.90.65	134	77.180
39101.160900563.1700.0043	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS			1.218.064
		4.6.90.65	134	1.218.064
39101.160900563.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	4.6.90.65	134	6.000.000 6.000.000
39101.160900563.1700.0165	COMPANHIA DOÇAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO			1.094.192
	DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS	4.6.90.65	134	1.094.192
39101.160900563.1700.0197	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL			5.404
	DO FUNTO DE NATAL	4.6.90.65	134	5.404
39101.160900563.1700.0204	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS			2.142.550
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	4.6.90.65	134	2.142.560
39101.160900663.1700.0335	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI	4.6.90.65	134	3. 168 3. 168
39101, 160900563, 1700, 0346	COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE	7.0.30.00	'``	33.952
93101. 199300000. 1799.0078	MACAPA	4.6.90.65	134	33.952
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			33.537.001
39201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			147.97
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	147.97
39201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			147.97
	APLISTON I APPEADA	3.4.90.41	250	147.97
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.90.51 4.5.90.51		2,900,000 1,400,000 1,500,000

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880635.1202.0013	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA	4.5.90.51	100	800.000 800.000
39201.160880535.1202.0015	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.90.51	250	600.000 600.000
39201.160880535.1202.0017	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51 4.5.90.51	100	1.500.000 600.000 900.000
39201.150880535.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	2.500.000 2.500.000
39201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51		2.500.000 2.500.000
39201.160880535.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39		2.000.000 2.000.000
39201.160880535.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			2.000.000
39201.160880537.2424	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	3,4,90.39		2.000.000 22.989.024
		4.5.90.91 4.5.90.91 4.5.90.91	199	9.075.600 3.646.997 10.266.427
39201. 160880537 . 2424 . 0001	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.91 4.5.90.91 4.5.90.91		22.989.024 9.075.600 3.646.997 10.266.427
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51		3.000.000 3.000.000
39201.160880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT			1.000.000
39201.160880539.1205.0218	BR-050/MS - DIVISA GO/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI	4.5.90.51		1.000.000 2.000.000
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.5.90.51	100	2.000.000 1.395.317
39205.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			255.981
		3.4.90.39	250	255.981
39205.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.39	250	255.981 255.981
39205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	134 . 532 134 . 532
39205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	12.710 12.710
39205.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	121.822 121.822
39205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS			1.004.804
39205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	199	1,004,804 522,804
92200. 1005 1007E. 1E14.000E		4.5.90.51	199	522.804
39205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	199	482.000 482.000
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			10.714.58
39207 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1.98 1.98
39207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		1.98 1.98
39207.160890642.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	4.5.90.51		10.712.606 10.498.383
		4.5.90.51		214.223
39207.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS	4		10.712.600
		4.5.90.51 4.5.90.51		10.498.383 214.223
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			158.688

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
ANE	xo		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39208. 150780486. 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	158.688 158.688
39208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	138.960 138.960
39208. 150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	19.728 19.728
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			30.224.371
39901.160900021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			1,500.000
		3.4.90.93	150	1.500.000
39901.160900021.2433.0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE		450	1.500.000
		3.4.90.93	150	1.500.000
39901. 160900346.4374	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL	4.6.90.66	150	28.724.371 28.724.371
39901.160900346.4374.0001	FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA Internacional			23.103.000
		4.6.90.66	150	23.103.000
39901.160900346.4374.0003	FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	ļ		5.621.371
	E FURIUARIA	4.6.90.66	150	5.621.371
ATTVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO	D A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	TOT	A 1	94.109.604

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	1 1	FISCAL
Al	IEXO	_	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			11.185.52
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			11.185.52
39101, 160890642, 1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.	4.6.90.65	100	2.600.00 2.600.00
39101.160890642.1700.0016	RFFSA - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO IGUATU-CRATO - CE			2.600.00
		4.6.90.65	100	2.600.00
39101.160890545.4520	RFFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE			8.585.52
	RECURSOS HUMANOS	3.4.14.44	100	8.585.52
39101.160890545.4520.0001	RFFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8.585.52
	- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	3.4.14.44	100	8.585.52
		тот	A L	11, 185, 52

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1 1

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			34.714.829
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			4.823.640
39101.160900563.1550	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES			516.752
	PORTUARIAS	4.5.90.51	134	516.752
9101.160900563.1560.0021	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS			516.752
		4.5.90.51	134	516.752
9101.160900663.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.90.65	134	4.306.888 4.306.888
9101.160900563.1700.0040	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E			2.259.748
	RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS	4.6.90.65	134	2.259.748
9101.160900563.1700.0154	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA			1.000.000
	CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO	4.6.90.65	134	1.000.000
9101.160900563.1700.0200	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE			337.380
	TRANSTEINERES PARA O PORTO DE RECIFE	4.6.90.65	134	337.380
9101.160900563.1700.0201	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE			354.880
	TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR	4.6.90.65	134	354.880
9101.160900563.1700.0202	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE			354.880
	TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA	4.6.90.65	134	354.880
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			25.622.59
9201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	646.99 646.99
9201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	646.99 646.99
9201.160880635.4321	MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE			800.00
	ESPECIAIS	3.4.90.39	100	800.00
9201.160880535.4321.0001	MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			800.00
	FO. FATUTA	3.4.90.39	100	800.00
9201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.30.51 4.5.30.51	100 199	24.175.60 21.175.60 3.000.00
39201.160880537.1296.0004	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.30.51	199	3.000.000 3.000.000
9201.160880537.1296.0058	BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	4.5.30.51	100	19,975.60 19,975.60
39201, 160880637, 1296, 0194	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7	4.5.30.51		1.200.00
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.5.60.51		2.295.31
9205 . 1609 10572 . 2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES			2.295.31
	FERROVIĀRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	199 250	255.98 1.000.00 134.53 904.80
39205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250 199 250	2.295.31 255.98 1.000.00 134.53 904.80
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			714.58
39207.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	100	8.98 8.98
39207.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			8.98

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1 1

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

3.4.90.41		4.22
3.4.90.41	292	
	292	4.22 4.22
3.4.90.41	292	4.22
3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39	292 100 292	91.98 30.000 1.98 60.000
3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39	292 100 292	91.98 30.000 1.98 60.000
3.4.90.39	292	609.390 120.000
4.5.90.52	100	489.39
		609.39
3.4.90.39 4.5.90.52	292 100	120.000 489.390
		1.258.68
3.4.90.39	100	1,258,68 1,258,68
3.4.90.39	100	1.258.68 1.258.68
	3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 3.4.90.39 4.5.90.52	3.4.90.33 292 3.4.90.39 100 3.4.90.39 292 3.4.90.39 100 3.4.90.39 100 3.4.90.39 292 4.5.90.52 100 3.4.90.39 292 4.5.90.52 100 3.4.90.39 100 3.4.90.39 100

**ANEXO** 

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(R\$ 1,00	E TRANSFERENCIAS	TODAS AS FONTES E	ECURSOS DE		ECEITA
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESF.	ESPECIFICAÇÃO	
1391440			FIS	RECEITAS CORRENTES	1000.00.00
	76008		FIS	RECEITA PATRIMONIAL	1300.00.00
	76008		FIS	RECEITAS IMOBILIARIAS	1310.00.00
	]	76008	FIS	ALUGUEIS	1311.00.00
	110379		FIS	RECEITA DE SERVIÇOS	1600.00.00
		110379	FIS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1600.13.00
	13728017		FIS	DUTRAS RECEITAS CORRENTES	1900.00.00
	3461590		FIS	MULTAS E JUROS DE MORA	1910.00.00
		3057617	FIS	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	1919.15.00
		403973	FIS	OUTRAS MULTAS	1919.99.00
	10286427		FIS	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1920.00.00
		10266427	FIS	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1921.09.00
64699			FIS	RECEITAS DE CAPITAL	2000.00.00
	646997		FIS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2400.00.00
	646997		FIS	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2410.00.00
		646997	FIS	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	2411.01.01
1456140	TAL FISCAL	тс	1		<del></del>

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			646997
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		646997	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		646997	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	646997		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			600000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6000000		
•			 Tot	AL FISCAL	664699

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000		
		!	1	TAL FISCAL	100000

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000000		
	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	1	1000000	1000000	
			TOT	AL FISCAL	100000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,0				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10223210
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10008987	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10008987	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10008987		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		214223	
2580.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		214223	
2580.99.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	214223		
				AL FISCAL	1022321

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			223210
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8987	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8987	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8987		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		214223	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		214223	
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	214223		
		1	II	AL FISCAL	22321

	ANEXO IY	
	PITELITY AT	
ANEXO		REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA	F	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1100000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1100000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1100000		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1100000			
	······································					

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3022437
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30224371	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30224371	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30224371		
			TOT/	AL FISCAL	3022437